



PROCESSO	213/2019
INTERESSADO	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PIAUÍ – CAU/PI
ASSUNTO	EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA DE APOIO INSTITUCIONAL

DELIBERAÇÃO Nº 11/2019 – CFAAPE – CAU/PI

COMISSÃO DE FINANÇAS, ATOS ADMINISTRATIVOS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PIAUÍ – CFAAPE – CAU/P no uso das competências que lhe confere a Lei 12.378/2010, e o Regimento Interno do CAU/PI, reunido na 49ª reunião ordinária em Teresina-PI, na sede do CAU/PI, na Rua Areolino de Abreu, nº 2103, Centro, no dia 22 de abril de 2019, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a deliberação nº 001/2019 da CPPUA-CAU/PI, que solicita a realização de chamada pública para apoio institucional à eventos, atos e projetos relacionados ao desenvolvimento da cultura, história e patrimônio público em Teresina;

Considerando o planejamento estratégico do CAU que prevê a disposição financeira para apoios institucionais pertinentes à atividade deste Conselho;

Considerando a análise realizada nesta 49ª reunião ordinária referente à minuta do edital e termo de referência apresentados pelo Conselheiro Anderson Mourão da CPPUA-CAU/PI;

DELIBEROU:

1. Aprovar o edital apresentado, com alteração do limite máximo de apoio institucional de 30% do total do evento, projeto ou ato, para 50%;
2. Encaminhar o edital e o termo de referência ao Plenário do CAU/PI para análise e deliberação sobre aprovação do mesmo;
3. Esta Deliberação entrará em vigor nesta data.

Com 03 (três) votos favoráveis, 00 (zero) ausência e 00 (zero) abstenção.

Teresina, 22 de abril de 2019.

EDMO CAMPOS REIS BEZERRA FILGUEIRA

Coordenador da CFAAPE/PI

FRITZ MIGUEL MORAIS MOURA

Coordenador-Adjunto da CFAAPE/PI

LARISSA SIQUEIRA MARQUES MELO

Membro da CFAAPE/PI